

OS ENCLAVES ÉTICOS

JOSÉ RENATO NALINI(*)

1. CRISE DE VALORES

Autores dos mais variados matizes constataam uma *crise de valores* em nossa sociedade. Para alguns, *"crise que envolve diretamente a atenuação do sentimento de obrigação em nossa sociedade e, paralelamente, a inflação da atitude reivindicatória. Dito de outra forma: a crise atual repercute positivamente a favor dos direitos e negativamente a favor dos deveres"*(1). Outros constataam que *"perseverança, domínio de si, curiosidade, flexibilidade e improvisação, valores que os antigos ensinavam às crianças pelos ritos, são substituídos por velocidade, lógica e razão"*(2). Para quase todos, crise significando o interesse do individualismo, a busca desenfreada do prazer, a consecução dos objetivos egoísticos e o desinteresse pela sorte dos semelhantes.

Até mesmo a religião foi deixada de lado ou acomodou-se diante dos apelos consumistas.

A Igreja, em certa época, proporcionava o *"enredo final sagrado para organizar e explicar o mundo. A ideologia também teve essa função, ao nos deixar acreditar em algum fim último em direção ao qual a vida supostamente progredia. A verdade é que, à primeira vista, escreveu José Ortega y Gasset, falando a respeito dos usos da ideologia, "a vida é um caos dentro do qual nos vemos perdidos. O indivíduo suspeita disso, mas tem muito medo de encarar essa verdade assustadora cara a cara, e por isso tenta ocultá-la com uma cortina de fantasia, por trás da qual pode fazer de conta que está tudo claro"*(3).

(*) Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e autor de "Ética Geral e Profissional", RT, 2ª ed., 2000.

(1) GREGORIO ROBLES, "Los derechos fundamentales y la ética en la sociedad actual", Cuadernos Civitas, Editorial Civitas S/A., Madrid, 1ª ed., 1992, reimpressão 1995, pág. 84.

(2) GILBERTO DUPAS, "Ética e Poder na Sociedade da Informação", Editora UNESP, São Paulo, 2000, pág. 67.

(3) NEAL FABLER, "Vida, O Filme como o entretenimento conquistou a realidade", Companhia das Letras, São Paulo, 1999, pág. 226.

É diante desse caos que tudo parece ruir. Transforma-se profundamente a família, a escola parece não mais atender às suas finalidades, a política já não satisfaz e intensifica-se a angústia existencial de cada ser humano.

Houve época em que o caráter era *internamente direcionado*. A fonte do direcionamento para o indivíduo era *interna*, no sentido de ter sido implantada no início da vida, pelos mais velhos e dirigida rumo a objetivos generalizados. As pessoas conduziam o restante de suas vidas tendo os mesmos valores em mente. Já o século XX foi uma era em que o caráter é *externamente direcionado*. Nele, "*os contemporâneos são a fonte de direcionamento para o indivíduo — tanto os que lhe são conhecidos, quanto aqueles com quem tem um relacionamento indireto, por intermédio dos amigos e veículos de comunicação de massa*"⁽⁴⁾. Os valores hoje são preceituados pelos astros, pelos esportistas, pelos detentores da fama, por tudo aquilo que possa ser considerado *celebridade*. Tais pessoas não se notabilizam por imprimir a vontade de cumprir expectativas tradicionais e reordenadas. A vontade de *vencer na vida*, de *parecer mais*, é o que motiva as pessoas. Atingir o *status ideal* pregado pela lógica do consumo é a fonte principal de direção da atividade humana e a área prioritária de sua suscetibilidade.

Isso repercute na deontologia profissional?

Evidentemente sim.

A busca dos profissionais já não é orientada pela *confiança* inspiradora, mas pelo *prestígio* e *status mediático*. Da mesma forma, já não existe incolumidade de qualquer prestador de serviço, como se fora detentor de um saber inacessível. Questiona-se o acerto dos diagnósticos, a correção dos tratamentos, o rumo que se imprimiu à condução técnica de uma causa.

Cresce o demandismo com vistas à apuração dos *erros profissionais*, traduzidos nas indenizações *por dano moral*. Descobriu-se o *filão indenizatório*. Todas as dores e sofrimentos podem ser traduzidas em cifra. Fenômeno que não é só brasileiro, mas vem se registrando com intensidade nos Estados Unidos e também na França, onde as lides por danos morais vêm crescendo geometricamente.

2. A REDESCOBERTA DA ÉTICA

É paradoxal que nesta sociedade aparentemente hedonista e egoísta, ainda haja lugar para a ética. No entanto, as sociedades pós-modernas se caracterizam também por esse claro paradoxo: "*ao mesmo tempo que elas se libertam das amarras dos valores de referência, a demanda por ética e preceitos morais parece crescer indefinidamente. A cada momento um novo setor da vida se abre à questão do dever*"⁽⁵⁾.

(4) NEAL GABLER, *idem*, pág. 213, citando DAVID RIESMAN, in "A mullidão solitária".

(5) GILBERTO DUPAS, *op. cit.*, *idem*, pág. 89.

Cursos de ética profissional se sucedem e não circunscritos ao Direito. Médicos, Dentistas, Engenheiros, Psicólogos e Psiquiatras, Psicoterapeutas e Professores, todos vão se preocupando com a *moral deontológica*. Esta é também preocupação dos *mass media*, da publicidade e da propaganda. E não por acaso, o clamor por *ética na política* gerou até mesmo a edição de um *Código de Conduta das autoridades brasileiras*.

No fundo e no centro dessa discussão, está a busca do *dever-ser*. Ele deve ser reencontrado em meio à incerteza e à deslegitimação. "*Restaram as formas contemporâneas de individualismo, privilegiando o indivíduo, valor supremo que aliena o coletivo. ... O desafio é como possibilitar, na era dos homens vazios, voltados às escolhas privadas, a redescoberta de uma macroética, válida para a humanidade no seu conjunto*"⁽⁶⁾.

Redescobrir a ética é tarefa de todos. Não é função do Estado, às voltas com o seu redesenho e mesmo com a sua subsistência. Nem é missão exclusiva do Direito.

Há uma profunda distinção entre Direito e Moral. Mesmo uma Constituição como a do Brasil de 1988, *preche de princípios morais* — basta mencionar o princípio da *moralidade*⁽⁷⁾, inserção pioneira dentre os fundamentais à administração pública — é "*um documento jurídico e não uma preleção moral. Seu principal cometimento é o de encarnar o consenso político alcançado e ser por isso garantia de paz e liberdade. A Constituição não pode assumir, ao menos diretamente, nem a tarefa de fazer felizes os seres humanos, nem muito menos, a de fazê-los bons. A Constituição não é uma encíclica pastoral. É uma fonte de direito, aquela de máxima hierarquia, que como o sol ilumina a bons e a maus, a felizes e a desgraçados*"⁽⁸⁾.

A Constituição *sinaliza*, oferece conceitos e ostenta princípios. Ela encarna o consenso político possível no momento histórico em que produzida. Não se descuidou da ética, pois fruto de um exigência cívico-democrática de *reconhecida eticidade*. Mas *cumpri-la não significa o retorno à ética*. Ao menos à ética levada a sério, não uma ética meramente procedimentalista ou retórica.

Assim como na escala jurídico-política a Constituição representa o *consenso mínimo*, há de a comunidade entregar-se agora à missão de encontrar o *mínimo consenso ético*. Ou seja, "*um consenso sobre um núcleo de critérios morais que representem os valores básicos para uma convivência realmente humana. Hoje a ética se transformou em uma necessidade radical, pois sem ela o gênero humano sucumbirá à destruição*"⁽⁹⁾.

Existe alguma pista aberta para a redescoberta ética e, principalmente, para a reconversão humana? Pois de nada adiantaria a reflexão, a preocupação e a procura, se ao encontro não seguisse o propósito de uma correção de rumos. Correção de rumos na vida pessoal, na vida profissional, na vida social e na vida política.

(6) GILBERTO DUPAS, op. cit., idem, pág. 90.

(7) Artigo 37, *caput*, da Constituição do Brasil de 5.X.1988.

(8) GREGORIO ROBLES, op. cit., idem, pág. 183.

(9) GREGORIO ROBLES, op. cit., idem, págs. 184/185.

3. O PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE

"*Lá onde está o perigo, também viceja o que salva*", já afirmou Martin Heidegger⁽¹⁰⁾. E para Karl Jasper, o homem é hoje a maior possibilidade e o maior perigo do mundo: "*Não existe nenhuma lei histórica que determine o curso das coisas em seu todo. É da responsabilidade das nossas decisões e dos atos humanos que o futuro depende*"⁽¹¹⁾. Nem há como deixar de voltar a Platão, que enunciou o *princípio da responsabilidade*. Esse princípio governa a ética e a moral, tornando cada um responsável por seu destino.

Não é fácil a busca de novos paradigmas éticos, numa sociedade que produz o *eu-multiforme*⁽¹²⁾. A vida moderna faz com que cada um de nós se veja forçado a interpretar inúmeros papéis. As confusões e o desnorreamento deste final de século XX, a sensação de perda das amarras psicológicas e o sentimento de fustigação por forças históricas e incertezas sociais inimagináveis, faz de quase todos atores mais flexíveis. Com a flexibilização, vem o abominável *relativismo moral*. Tudo é possível e a ética e a moral constituem questão *de foro íntimo*.

O *eu tradicional*, apegado aos valores essenciais — solidariedade, generosidade, desprendimento — se tornou sitiado e, para poder sobreviver, é necessário ser maleável.

O retorno aos referenciais perdidos é possível, desde que cada qual ainda os veja como dignos de valoração. Pensar em termos de *solidariedade* é uma boa alternativa. Substituir o princípio do *prazer* pelo princípio da responsabilidade. Uma responsabilidade não apenas imediata, mas responsabilidade que pode projetar-se longinquamente. A responsabilidade pela própria preservação do planeta e das futuras gerações.

Na busca desenfreada do prazer fácil, também vivenciamos a exigência infundável dos direitos e de sua operacionalidade, a capacidade de sua fruição. Esquecemo-nos facilmente dos nossos deveres.

A preocupação com a ética profissional é também um bom passo. Podemos ser levados a isso por um motivo prático e muito trivial: o receio de vir a responder, perante os Tribunais, por um erro de postura ou um equívoco técnico. Apregoa-se dominarmos a técnica. Quantas vezes, é humano, ela nos domina ou escapa ao nosso controle?

Estudo contínuo, maiores cuidados, transparência, franqueza, até mesmo recorrer aos seguros, podem ser respostas eficazes aos desafios éticos. Quase sempre transmutados, em seguida, em repercussões patrimoniais.

Adotar providências que excluam ou atenuem as conseqüências das infrações éticas pode ser algo. Mas é pouco para pessoas de bem, que se pretendem irrepreensivelmente éticas.

(10) MARTIN HEIDEGGER, citado por GILBERTO DUPAS, op. cit., idem, pág. 86.

(11) KARL JASPER, citado por GILBERTO DUPAS, op. cit., idem, pág. 87.

(12) Figura criada pelo psicólogo ROBERT JAY LIFTON, "The Protean Self: Human Resilience in an Age of Fragmentation", Nova York, Basic Books, 1993.

Estas precisam se unir, refletir e somar experiências. Podem formar *enclaves éticos*, verdadeiros *nichos morais* numa sociedade aparentemente insensível. Destes *enclaves*, compostos por pessoas de convicções compatíveis e de idéias semelhantes, poderá partir um modelo concreto de regeneração profissional.

Existe vasto e consistente material a ser meditado. Lições impecáveis já nos foram legadas por pensadores que permanecem atuais. Assinale-se a riqueza de uma reflexão mais profunda sobre a lição ainda atual de *Kant*: Quais os fins a serem seguidos pela vontade humana? Fins, por sinal, que se confundem com os seus deveres fundamentais?

Os deveres fundamentais da vontade humana são a busca da *própria perfeição* e a consecução da *felicidade alheia*.

O enunciado singelo é um ponto de partida instigante. Principalmente porque a sociedade consumista em que se vive continua a pregar a procura incessante da *própria felicidade* e a cobrança incansável da *perfeição alheia*.